EDITAL nº 128,

24 de outubro de 2017

PRORROGA PRAZOS DO EDITAL Nº 121 2017

CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS - UNIEDU/FUMDES

Prorroga Edital de oferta de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, em conformidade ao Edital N° 2159/SED/2017, na modalidade presencial, para ingresso no segundo semestre de 2017.

A Pró-Reitoria de Ensino e Secretaria Acadêmica da UNIPLAC, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **prorrogam prazos** para o curso de e Formação Pedagógica para graduados não licenciados, por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior - FUMDES, em conformidade com o Edital N° 2159/SED/2017, na modalidade presencial, para o segundo semestre letivo de 2017.

Art. 1º Prorroga os prazos de entrega de documentação seleção e matrícula referente ao Edital nº 121, de 18 de setembro de 2017, como segue:

26/10/2017	Data limite para entrega presencial na Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC – Lages, da documentação, conforme Edital nº 121/2017.
27/10/2017	Data limite para seleção dos candidatos
27/10/2017	Data limite para divulgação dos candidatos selecionados e classificados no site Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC - Lages
30/10/2017	Data para o candidato selecionado realizar a matrícula na Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC - Lages
31/10/2017	Aula inaugural na Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC - Lages
31/10/2017	Data do início do Curso
Término do Curso	conforme cronograma a ser divulgado.

Art. 2º Este Edital tem efeito retroativo a 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais normas do Edital nº 121/2017

Lages, 24 de setembro de 2017.

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria nº 075/2016

Kaio Henrique Coelho Amarante
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 057/2017